REQUERIMENTO Nº 118/2019

Requer informações acerca do agendamento de exames de Ressonância Magnética para município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

 CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura através de sua Secretaria de Saúde sabe informar qual a demanda de exames de Ressonância Magnética no nosso município?

2º) A prefeitura possui algum convenio com alguma empresa para atender a demanda da cidade nestes exames?

3º) Além de convenio para exames a prefeitura possui também algum convenio com resgate ou ambulâncias? Caso a resposta for negativa, quantas ambulâncias a prefeitura possui e qual o estado delas?

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-Vereador-

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a demora no agendamento de exames de Ressonância Magnética.

Foi também questionado a este vereador a demora das ambulâncias para atender as demandas do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2019.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-Vereador-